PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00509/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 30/05/1956
Classif.: CONCESSÃO DE AUXÍLIO
Ementa:

Concede um auxilio de Cr$ 20.000,00 a Miss Rio Grande do Norte.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a conceder um auxilio de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a Miss Rio Grande do Norte, Sta. AMARILES GOMES DE ARAUJO, ficando autorizado a abrir no corrente exercício, o crédito especial correspondente a respectiva importância.

Art. 2º - Constituirá recurso para ocorrer a despesa prevista nesta lei, o excesso de arrecadação verificado no primeiro trimestre do corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 30 de maio de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 31/05/1956.